CONCLUSÃO À DILIGÊNCIA REALIZADA:

PREGÃO ELETRÔNICO 90070/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DO PRONTO ATENDIMENTO.

Após análise da documentação apresentada em resposta à diligência, conclui-se que a **SIMSAÚDE SERVIÇOS S.A.** demonstrou a exequibilidade econômica dos preços propostos para os itens 1 e 2.

A empresa comprovou, mediante contratos particulares e comprovantes de pagamento, a prática de remuneração mensal de R$ 9.000,00 para profissional médico com jornada de 40 horas semanais e de R$ 4.500,00 para profissional médico com jornada de 20 horas semanais. Tais valores correspondem, em ambos os itens, ao custo direto uniforme de R$ 56,25 por hora.

A planilha apresentada fecha aritmeticamente nos preços ofertados, quais sejam, R$ 11.416,66 mensais para o item 1 e R$ 5.916,66 mensais para o item 2. Verifica-se, ainda, que o preço do item 2 supera a metade do preço do item 1, circunstância compatível com a manutenção de despesas indiretas que não se reduzem em igual proporção à diminuição da carga horária.

Foi identificada divergência entre as alíquotas de PIS e COFINS adotadas na planilha e os débitos evidenciados nas DCTFWeb apresentadas. Todavia, a reavaliação conservadora da carga tributária demonstra que,

mesmo com a incidência de percentuais superiores de PIS e COFINS, os itens preservam resultado econômico positivo.

Dessa forma, conclui-se pela exequibilidade dos itens 1 e 2, sem prejuízo de que a contratada permaneça integralmente responsável por todos os custos, tributos, encargos e riscos decorrentes da execução contratual, bem como pela comprovação da regularidade dos profissionais efetivamente mobilizados, conforme as exigências do edital e do termo de referência.

Governador Celso Ramos, outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES KAIR
Data: 16/10/2026 14:06:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA FERNANDES KAIR
Pregoeira

gov.br
Documento assinado digitalmente
KLEBER LEITE
Data: 16/10/2026 14:13:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KLEBER LEITE
Membro da Equipe de Apoio